



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA Nº 011, DE 20 DE DEZEMBRO 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRTR/1ª REGIÃO.**

A **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região como personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, constituindo uma Autarquia Federal, criada pelo art. 12 da Lei nº 7.394/1985;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, e nas Decisões Normativas, editadas anualmente pelo Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “a” do art. 18, bem como no art. 20 do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do CRTR/1ª Região, realizada no dia 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE**

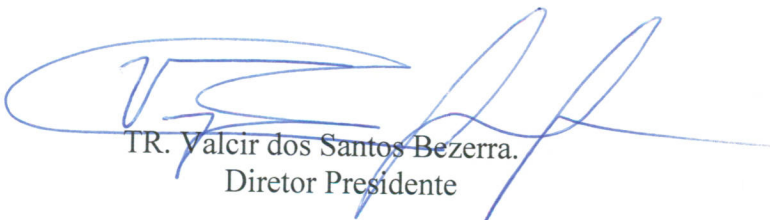
**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Tomada de Contas (CTC) do CRTR/1ª Região.

**Art. 2º**- Com a nova nomeação ficou assim constituída a comissão para o exercício de 2018 :

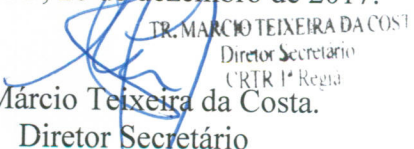
- TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE – Presidente; TR. ROGERIO DE MACENO E SILVA e CLENIO FERREIRA ROSA - Membros.

**Art. 3º** - São atribuições da CTC, fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em ata sua opinião e, emitindo parecer.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

  
TR. Valcir dos Santos Bezerra.  
Diretor Presidente

Brasília, DF, 20 de dezembro de 2017.

  
TR. MÁRCIO TEIXEIRA DA COSTA  
Diretor Secretário  
CRTR 1ª Região  
TR. Márcio Teixeira da Costa.  
Diretor Secretário